

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA(S)

Cargo/posição/bolsa:

Referência:	AE2019-0165 (TexBoost - CBER) INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência
Cargo/posição/bolsa:	Investigação (BI)
Localidade:	Porto
Área científica:	Genérica: COMPUTER SCIENCE Específica: Programming

Resumo do anúncio:

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação para Mestre .

Projeto:	Less Commodities more Specialities (POCI-01-0247-FEDER-024523)
Orientador Científico:	Miguel Velhote Correia
Duração da bolsa:	de 2019-09-01 a 2020-06-30 (10) . A bolsa poderá ser renovada por períodos adicionais até ao limite máximo de vigência do projeto ou de duração da bolsa no âmbito do qual foi selecionado, ou de outro projeto, desde que enquadrado total ou parcialmente na área de trabalho do presente concurso e que contribua de forma coerente para a formação em curso.
Local de trabalho:	INESC TEC, Porto, Portugal

Texto do anúncio:

Área de trabalho:	Programação científica
Descrição do Trabalho:	Desenvolvimento de aplicações informáticas para dispositivos wearable a integrar em peças de vestuário para captura e análise de dados e sinais biométricos e fisiológicos em atividades desportivas. Teste e validação dos sistemas implementados em ambiente laboratorial e em contexto real de utilização.
Objetivos:	Aplicação informática totalmente funcional validado em contexto real. Um artigo científico submetido a uma revista ou conferência internacional

Habilitações académicas:	MSc em Eng. Inform. e Computação, Eng. Eletrotécnica e de Comp., Eng. Biomédica.
Requisitos mínimos:	Bons conhecimentos de programação (C, C++, Java)
Fatores de preferência:	Conhecimentos de programação para dispositivos móveis (Android). Conhecimentos de Processamento de Sinal.
Valor mensal da bolsa:	€ 989,70 (Mestrado) conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT , pago por transferência bancária, podendo o bolsheiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 12º e 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e Anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

Duração do Projeto:	2017-07-01 a 2020-06-30
Entidade Financiadora:	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização POCI-01-0247-FEDER-024523
A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação , aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, bem como pelo Regulamento de Bolsas INESC TEC , aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia em 12 de janeiro de 2011 e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor .	
Para mais informações consultar o Regulamento de Bolsas INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas	

Métodos de avaliação:	Avaliação curricular baseada nos critérios referidos no Art.º 7º do Regulamento de Bolsas INESC TEC e incluirá entrevista individual na fase final do processo de seleção, com a respetiva valoração 70 % avaliação curricular (30 % Currículo, 20 % Domínios científicos e 20 % Experiência) e 30 % Entrevista .Só serão chamados para a entrevista os candidatos que obtiverem no mínimo 70% na avaliação curricular (CV + Domínio Científico + Experiência).
Júri de Seleção:	Presidente do Júri: Prof. Miguel Velhote Correia ; Vogal: Prof. João Paulo Cunha ; Vogal: Prof. Jorge Silva ;
Notificação dos resultados:	Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Artº 8º do Regulamento de Bolsas INESC TEC .
Período de candidatura:	De 2019-07-24 a 2019-08-07
Submissão candidaturas:	Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção SEJA NOSSO COLABORADOR , anexando Currículo Vitae, certificado de habilitações ou outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.